



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECRETO Nº. 166 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23 / 09 / 25 Público
Presente
Ato: Decreto 166/2025
Jéssica Portela Xavier

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA GUARURAMA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 11º FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE PIRAÚBA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MINAS GERAIS, Senhor **André Luis Salgado Xavier**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica temporariamente estabelecida a alteração do local de funcionamento do ponto de táxi, devendo os veículos ser remanejados para a via paralela durante o período de realização do evento.

Art. 2º. Os descumprimentos das disposições contidas neste Decreto estão sujeitos a aplicação das sanções previstas no Código de Posturas Municipais.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 22 de setembro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapiroauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG